

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E ANÁLISE DO OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – SÃO JOÃO LITERÁRIO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Picuí/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito Cultural e Análise do Objeto referente ao Chamamento Público nº 002/2026 – São João Literário, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, conforme as tabelas anexas.

Ao mesmo tempo, **CONVOCA** os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação documental.

Prazo para envio da documentação: de 11 de junho de 2026 a 13 de junho de 2026.

Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma:

<https://editaisculturais.com/instituicao/839d021f-7adf-4331-acfe-4fe1af0625ba>

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do proponente, observadas as disposições previstas no edital.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E ANÁLISE DO OBJETO

Agente Cultural	Pontuação Total	Situação
Marcos Antônio Oliveira da Silva	69	Classificado
Romário Souza (Desclassificado)	0	DESCLASSIFICADO - Desclassificação da proposta, em razão da pontuação inferior ao mínimo exigido e da ausência de comprovação documental suficiente da experiência mínima de 03 anos nas atividades previstas no edital.
Weber de Araújo Cunha (Desclassificado)	0	DESCLASSIFICADO - Desclassificação da proposta, em razão da incompatibilidade entre o projeto apresentado e as categorias previstas no edital, bem como pela ausência de comprovação técnica mínima exigida para atuação nas áreas de ornamentação, estrutura de palco, som e iluminação ou fornecimento de grades de isolamento.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I – Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro documento oficial que contenha RG e CPF).

II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Link para emissão:

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf>

III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais

Certidão Estadual:

<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>

Certidão Municipal:

Emitida junto à Prefeitura Municipal de Picuí.

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Link para emissão:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V – Comprovante de Residência

Conta de água, energia, telefone ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.

VI – Comprovante Bancário

O documento deve apresentar, de forma legível:

Nome do titular da conta;

Nome do banco;

Número da agência;

Número da conta.

Picuí/PB, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB